



União das Freguesias de Campo e Campinho Assembleia de Freguesia

EDITAL

Sessão Extraordinária de 10/11/2023

João Filipe Falé Valadares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho, faz público, nos termos do artigo 12.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo **dia 10 de novembro**, pelas **20h30m**, no **edifício Espaço Cultural**, **sito na Rua do Guadiana n.º 22, em Campinho**, se realizará uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Tomada de posse de membro da Assembleia de Freguesia;
2. Apreciação e votação da proposta de aceitação de doação – donativo em dinheiro;
3. Apreciação e votação da revisão n.º 2 ao orçamento do ano de 2023.

Campinho, 31 de outubro de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

João Filipe Falé Valadares